

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**EDITAL Nº 001 /2024 - COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO DE**  
**HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

**EDITAL Nº 001 /2024**

CONSIDERANDO que o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal elenca a gestão democrática do ensino público como um princípio da educação;

CONSIDERANDO que a Meta 19 da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE, onde indica que os Poderes Públicos devem assegurar a efetivação da “gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”;

CONSIDERANDO que a Lei Ordinária nº 3.753, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação Pública e regulamenta, no Capítulo III, o processo de Consulta Pública para Escolha de Diretores;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o novo Fundeb, estabelece, no art. 14, § 1º, inciso I, como condicionalidade para repasse da complementação da União, o “provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 4.435, de 16 de maio de 2024, “altera a Lei nº 3.753, de 23 de maio de 2018” e o Decreto nº 5.334, de 10 de junho de 2024, que “dispõe sobre critérios técnicos de mérito e desempenho indicadores da escolha de servidores que serão designados para função gratificada ao cargo de Diretor nas Instituições de Ensino da Rede Municipal”;

A Comissão Especial para o Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, torna pública a escolha dos candidatos, dentre aqueles previamente habilitados, e de acordo com o Art. 51, da Lei Ordinária 3753/2018, sendo:

- CMEI “Professor Oziel Prado Tavares”:  
Daniele Cristina da Silva

- Escola Municipal em Tempo Integral “Dr. Aníbal Ribeiro Filho”:  
Flavia Christina Montalvão Oliveira

- Escola Municipal em Tempo Integral “Prof.<sup>a</sup> Francisca Pessoa Mendes”:  
Markiely Batista Sobral

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 26 de julho de 2024.

***GISELLE FELIPE RIBEIRO***

Presidente da Comissão Especial para o Processo de Habilitação de Candidatos ao Cargo de Diretor Escolar

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 29/07/2024. Edição 3076  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>